



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 060/2021, de 03 de novembro de 2021.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0618100211.079 – Moveis, Equip. e Aparelhos
4.4.9.0.52.00.03.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 45.000,00

0412200101.030 – Moveis, Apar. e Equip. Div. (Ser.Admin)
4.4.9.0.52.00.03.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, referente valor de arrecadação a maior da receita Cote-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM):

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração